



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Altera carga horária de ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a carga horária da ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais para 20 horas semanais a contar de 01 de março de 2019, concedida à servidora pública **Roselete de Melo**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de março de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças